

Pedido de Esclarecimento – Pregão Presencial nº 22/2026 – Horários de Funcionamento



De Wellington Raizer <wellingtonn@gmail.com>
Para licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 28-04-2026 17:13

À Comissão de Licitação / Pregoeiro(a),

Na qualidade de potencial interessado no certame em epígrafe, que tem como objeto a concessão de espaços comerciais no Terminal Rodoviário Municipal, solicito esclarecimentos quanto aos horários de funcionamento obrigatórios para os concessionários.

O item 16.3 do Edital e o item 1.3 do Termo de Referência estabelecem que a exploração comercial deverá observar os horários mínimos definidos pela Administração ou, na falta destes, horários compatíveis com o fluxo de embarque e desembarque.

Considerando que a precificação da proposta e a viabilidade operacional dependem da escala de pessoal e custos de energia, questiona-se:

Já existe uma definição formal dos horários mínimos de abertura e fechamento para cada tipo de espaço (Guichês, Lojas e Lanchonetes)?

Caso não existam horários fixos, qual é o período oficial de maior fluxo de passageiros no terminal (horário da primeira e da última linha de ônibus) que servirá de parâmetro para a fiscalização do "funcionamento contínuo"?

Haverá obrigatoriedade de funcionamento em feriados e finais de semana para todos os itens?

Tais informações são indispensáveis para garantir a isonomia entre os licitantes e a elaboração de propostas exequíveis.